

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL **BARRA DO JACARÉ – PR 2018**

REGULAMENTO

I – OBJETIVO:

Art. 1º - Objetivo do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE BARRA DO JACARÉ-PR, 2018 é o entrelaçamento das equipes apenas da cidade de Barra do Jacaré, proporcionando diversão, exercício físico, confraternização e desenvolvimento social aos munícipes Barrenses do Jacaré, agregando valores esportivos, culturais e disciplinares.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar do Campeonato, seis (6) equipes convidadas.

Art. 3º - O Congresso Técnico será realizado no dia 10 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas na cidade de Barra do Jacaré – PR, tendo como local a Câmara Municipal.

Art. 4º - O Campeonato terá início no dia 12 de Dezembro de 2018 (segunda feira), às 08:00h no Ginásio de Esportes Acácio Cardoso de Oliveira.

Art. 5º - Qualquer tipo de arrecadação (ingresso, bar, alimentos etc.), serão de responsabilidade dos representantes da Equipes.

III – DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS:

Art. 6º - O atleta para participar do Campeonato deverá ter no mínimo 15 (Quinze anos) anos de idade, ou seja, nascido em 2003 e será de sua inteira responsabilidade a participação. Em caso de relatório de uso de atletas menores a equipe perderá 3 pontos, que será transferido para o adversário.

§1º - As equipes devem apresentar-se com RG ou qualquer documento com foto, caso aja duvida sobre a idade do atleta, em no máximo 24 horas após o término do jogo.

Art. 7º - Os atletas que estiverem cumprindo suspensão imposta pela Comissão Disciplinar, não poderão participar do campeonato.

Art. 8º - Cada equipe poderá inscrever em formulário próprio, fornecido pela organização, o numero máximo de 15 atletas, podendo a mesma ser complementada até a ultima partida de sua equipe na primeira fase, sendo a partir desta data não mais possível inscrição sobre qualquer pretexto.

IV – DAS FORMAS DE DISPUTA:

Art. 9° - A PRIMEIRA FASE será disputada em turno único todos contra todos, jogos de vinte (20) por vinte (20) minutos classificando-se os quatro (4) melhores para as semifinais.

Art. 10° - A **SEMIFINAL** será disputada através de confronto entre o 1º colocado x 4º colocado e o 2º Colocado x 3º Colocado, persistindo o empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de três (3), onde persistindo o empate haverá sequência alternada até que seja conhecido o vencedor.

1º Colocado X 4º Colocado

2º Colocado X 3º Colocado

§1° - A **FINAL** será disputada em jogo único vinte e cinco (25), por vinte e cinco (25) minutos sem nenhum tipo de vantagem e em caso de empate haverá prorrogação de 5 minutos cada tempo, persistindo o empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de três (3), onde persistindo o empate haverá sequência alternada até que seja conhecido o vencedor.

Art. 11° - As partidas serão realizadas dos dias Segunda, Quarta e Sexta Feira no Ginásio de Esportes Acácio Cardoso de Oliveira (tatuzão):

Jogo 01 – 20:00h, com 20 minutos de tolerância.

Jogo 02 – 20:50h, com 10 minutos de tolerância.

Jogo 03 – 21:40h, sem tolerância.

§1° - Todos os horários dos jogos de semifinal e final serão determinados Comissão Disciplinar do Campeonato.

§2° - A equipe que não comparecer com o número mínimo de quatro (4) atletas para início da partida, será excluída da competição e todos os resultados serão anulados, até a terceira rodada da competição, já na quarta rodada se isso vier acontecer só serão computados WxO de 3x0 para a equipe vencedora sem contar gol para efeito de artilharia e sem prejudicar os resultados anteriores, porém todos os inscritos na equipe que não comparecer serão eliminados das competições de acordo com punições a ser aplicada pela comissão disciplinar.

V – DOS ATLETAS:

Art. 12° - O atleta não poderá participar por mais de uma equipe. Caso ocorra o mesmo será eliminado da competição e a equipe que fez uso do atleta indevido será punida com a perda de 03 (três) pontos.

OBS: A súmula do jogo será realizada na hora do jogo, ou seja, caso o atleta tenha sido inscrito em uma equipe, mas opte por jogar em outra, será permitido e também será permitido a sua substituição pela outra equipe, porém apenas na primeira partida. Já na segunda partida não mais será permitido a substituição do atleta, ou seja, mesmo que o atleta não participar do jogo se o nome dele estiver na relação após a primeira partida ele não poderá atuar em outra equipe.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 13° - Em caso de empate na Primeira Fase serão obedecidos os seguintes critérios para definir o 1º, 2º, 3º e 4º colocados.

§1º - EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

- a) Confronto direto;
- b) Número de Vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Saldo de gols anotados na fase em que ocorrer o empate;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Sorteio Público.

§2º - EMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Maior número de vitórias entre as equipes empatadas;
- b) Menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas;
- c) Maior número de gols marcados entre as equipes empatadas;
- d) Menor número de Cartões Amarelos sofridos durante o CAMPEONATO;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos sofridos durante o CAMPEONATO;
- f) Sorteio público.

VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 14° - A premiação será da seguinte forma:

AO CAMPEÃO:

R\$ 500,00 - REAIS MAIS TROFÉU

AO VICE-CAMPEÃO:

R\$ 300,00 - REAIS MAIS TROFÉU

AO TERCEIRO COLOCADO:

R\$ 200,00

AO QUARTO COLOCADO

R\$ 100,00

AO ARTILHEIRO

R\$ 50,00

AO GOLEIRO MENOS VAZADO

R\$ 50,00

EQUIPE MAIS DISCIPLINADA

R\$ 50,00

***OS VALORES SERÃO DEPOSITADOS EM CONTA CORRENTE DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL, APÓS POSTERIOR EMPENHO EM NOME DOS RESPONSÁVEIS, PORÉM O QUARTO COLOCADO, ARTILHEIRO, GOLEIRO MENOS VAZADO E EQUIPE MAIS DISCIPLINA, RECEBERÃO OS VALORES EM ESPÉCIE, POIS ESTES RECURSOS SERÃO ARRECADOS EM FORMA DE INSCRIÇÕES DAS PRÓPRIAS EQUIPES.**

VIII – DAS ARBITRAGENS:

Art. 15° - Os árbitros e auxiliares serão designados pelo diretor da Associação de Árbitros responsável pelo departamento contratado.

IX – DAS PENALIDADES:

Art. 16° - As penalidades serão impostas pela Junta Disciplinar, que se reunirá quando necessário, com um (1) representante de cada equipe.

Art. 17° - O atleta ou dirigente que vier a tentar ou agredir o trio de arbitragem, alguém da Comissão Organizadora, ou, qualquer outro atleta e dirigente estará automaticamente eliminado da competição.

§ Único - A Junta Disciplinar poderá suspender o atleta que cometer as infrações mencionadas no capítulo deste artigo com o prazo mínimo de 12 meses, ou, até com a suspensão por prazo indeterminado. Atletas reincidentes serão penalizados com o dobro da punição mínima.

Art. 18° - Atleta que for punido com 2 (dois) cartões amarelos, estará automaticamente suspenso a não ser que doe 12(doze) litros de leite que será doado a uma instituição de caridade ao fim do campeonato.

Art. 19° - Os cartões amarelos serão cancelados na semifinal e final.

Art. 20° - O atleta que for punido com cartão vermelho, cumprirá 1 (uma) partida de suspensão.

Art. 21° - O atleta ou dirigente poderá ser punido até com eliminação da competição, quando sua equipe não estiver jogando e o mesmo como torcedor ofender moral ou fisicamente qualquer pessoa ligada à organização da competição, desde que o fato venha a ser relatado por um elemento pertencente ao comitê organizador.

§ Único - Os agressores poderão responder inquérito policial e poderão ser processados pela lei vigente.

Art. 22 - O prazo para as equipes interpirem recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida, acompanhado de provas. Expirado o prazo, será homologado o resultado das partidas não cabendo mais nenhuma objeção.

Art. 23° - Será competente para interpor recursos, o dirigente que assinou a ficha de inscrição de atletas, ou pessoa que o mesmo outorgar poderes através de procuração.

Art. 24° - Poderão comparecer nos bancos de reserva atletas devidamente uniformizados, técnico, massagista, e diretor da equipe.

Art. 25° - Cada equipe poderá efetuar quantas substituições desejar no transcorrer da partida.

Art. 26° - Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Junta Disciplinar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE BARRA DO JACARÉ – PR.

Art. 27° - A junta Disciplinar será composto um (1) representante de cada equipe já definidos os nomes antes do início da competição.

**Representantes das Equipes
e Comissão Disciplinar**

Equipe	Representante
Meia Sola F.C.	Fábio Henrique Dutra
Veteranos Show	Cleiton Penteado Calixto
043	Lucas Calixto Procópio
Serrinha F. C.	Leandro Gualiume
União de Amigos	Diheimis Rogério de Oliveira
Segunda e Quinta	José Amarildo Aguiar